

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

António Pais de Andrade Amaral, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, Concelho de Mangualde.

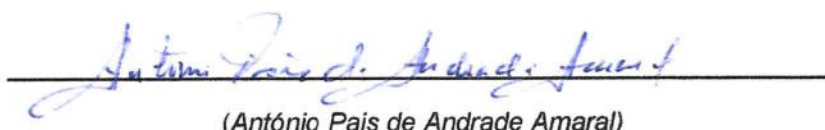
Em conformidade com o disposto no Art.º 16.º do Regimento desta Assembleia, complementado com o mais estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **faz público que irá ter lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizará no Edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães no próximo dia 27 de novembro de 2025, pelas 21h00 horas, com a seguinte**

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Único: 2ª Alteração Modificativa do Orçamento de 20225, apreciação, discussão e votação da proposta adotada pela Junta de Freguesia. (Art.º 17.º n.º 2 Al. d) Do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18/09, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01).

Santiago de Cassurrães, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(António Pais de Andrade Amaral)